



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

Lei Nº 870 / 2003

De 10 de julho de 2003

Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação dos Amigos e Moradores dos Loteamentos do Mário Andreazza – ACALMA - e adota outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Amigos e Moradores dos Loteamentos do Mário Andreazza – ACALMA, entidade filantrópica, fundada em 10 de junho de 2000, com sede e foro nesta cidade de Bayeux - Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 10 de julho de 2003.

SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita